



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 131/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 24 de julho de 2014

Publicação: sexta-feira, 25 de julho de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2012 (INF 2098)**, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a PRODEMGE (Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais).

Objeto: Alteração do valor e prorrogação do prazo de vigência do contrato (prestação de serviços de informática: Hospedagem de Servidores).

Valor total anual: R\$5.567,64 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339039-36.10.1

Vigência: 03/07/2014 a 02/07/2015.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de Junho de 2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000090-72.2009.9.13.0001

Recorrentes: Felipe Costa Montenegro

Edvaldo Alves

Jonathan Antônio Araújo Silva

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: considerando que a decisão do Órgão Pleno deu provimento aos embargos infringentes para prevalecer o voto minoritário proferido em sede de recurso de apelação (fls. 783/785), julgo prejudicado o presente recurso especial interposto por Felipe Costa Montenegro, Edvaldo Alves e Jonathan Antônio Araújo Silva.

Ante o exposto, deverão os autos retornar ao juízo de origem para o cumprimento do acórdão de fls. 783/785.

*Republicado para correção de erro de publicação.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001549-75.2010.9.13.0001

Recorrente: Luiz Antônio da Cruz Santos

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0012461-91.2011.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Recorrido: Gilmar Domingos Fernandes Silva

Advogado: Leonardo Tasmô Azevedo (OAB/MG 091706)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

CORREGEDORIA

Portaria nº 47/2014-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça
Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18h do dia 28/07/2014 às 8h do dia 04/08/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2014.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37884MG => 2; 50328MG => 8; 56746MG => 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; 57887MG => 4, 6; 69693MG => 26; 78201MG => 1; 81796MG => 3; 82986MG => 3; 85662MG => 16, 20, 24; 88935MG => 14, 25; 90720MG => 3; 91462MG => 9, 13; 93431MG => 17; 95574MG => 4; 96346MG => 2; 96712MG => 15, 22, 23; 99400MG => 6; 99474MG => 25; 102722MG => 22; 106073MG => 4; 106114MG => 3; 107157MG => 14, 18, 25; 107498MG => 10; 107819MG => 26; 107966MG => 14, 25; 108285MG => 10; 109145MG => 22; 111515MG => 12; 111950MG => 6; 112330MG => 7, 25, 27; 112708MG => 22; 115148MG => 26; 118395MG => 8; 120176MG => 25; 121096MG => 27; 123060MG => 1; 126230MG => 1; 127685MG => 25; 132349MG => 19; 134551MG => 25; 134707MG => 25; 136307MG => 5; 138756MG => 11; 142837MG => 21; 145316MG => 2; 147646MG => 14;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000940-53.2014.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Daniel Henrique Lages, Roberta Lima Figueiredo, => Julgados procedentes os embargos à execução, para determinar que o valor da execução dos honorários advocatícios seja fixado no importe de R\$510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), tudo em fiel observância à fundamentação supra. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Adv.: Daniel Henrique Lages, Jerusa Drummond Brandao, Roberta Lima Figueiredo.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0003364-05.2013.9.13.0001

Réu: Vicente de Cassio Nogueira => Fica mantida a audiência, eis que fora designada. Ademais, a substituição de oficial é medida legal e prevista. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

3 - 0005908-97.2012.9.13.0001

Réu: Evandro Martins de Oliveira => Determinada a abertura de vista à defesa do retorno da Carta Precatória, bem como para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000270-12.2014.9.13.0002

Autor: Cb Juventino Antonio de s Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Frederico Soares Diniz, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0001626-42.2014.9.13.0002

Autor: Cb Ednaldo Tomas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial; Concedida a justiça gratuita; Não concessão da tutela antecipada, pelos fundamentos acima expendidos. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

6 - 0005600-58.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Celio Teixeira, Rodrigo Marques Colen.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0006603-48.2012.9.13.0002

Flagranteado: Wagner Siqueira da Silva => Deixo de receber o recurso interposto pela Defesa por falta de previsão legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000149-78.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes, => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

9 - 0000267-54.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

10 - 0000426-94.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ubirajara Moura Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

11 - 0000498-81.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo de Souza Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o advogado do Autor a apresentar a comprovação de que cientificou o constituinte quanto a renúncia ao mandato, em cinco dias, posto que somente o comprovante do aviso de recebimento dos Correios não demonstra o conteúdo da correspondência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

12 - 0000764-68.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

13 - 0000971-67.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Clever Maizez Marques, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

14 - 0000974-22.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para apresentar impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Luciana Queiroz de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0001668-88.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedida ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

16 - 0001672-28.2014.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedida ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

17 - 0001688-79.2014.9.13.0003

Exequente: Jose Gabriel Neto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Jose Gabriel Neto.

18 - 0001757-48.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

19 - 0002281-45.2013.9.13.0003

Exequente: Jose Nilton Ferraz Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Nilton Ferraz Pereira.

20 - 0002413-05.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 0002644-32.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Fabiano Ribeiro de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 262 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Charles Jean Inicio de Abreu.

22 - 0002757-83.2013.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Francisco dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0003009-86.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

24 - 0003071-29.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0005564-13.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Sisley Riposati Arantes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 147 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Jose Reginaldo da Silveira => Intimada a Defesa da distribuição da Carta Precatória Executória na Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG sob o nº 0107263-05.8.13.0183. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

27 - 0006919-58.2012.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho, Vítima: Evandro Davio Leal Dantas => Vista à Defesa, no prazo legal, para fins de reprodução de cópias para elaboração de defesa técnica. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designou:

- a servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na Central de Distribuição, nos dias 15 e 17/07/2014.